

nº 145 - Centro - Olivença - AL. Endereço Eletrônico: olivenca.portaldacilitacao@gmail.com. Horário para entrega do edital: De 8 às 12 horas.

Olivença - AL, 19 de março de 2020.

JAIME ÁUREO NUNES
Pregoeiro.

Publicado por:
Douglas Silva Sobrinho
Código Identificador:E47A7B2D

ESTADO DE ALAGOÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO JACINTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO JACINTO EXTRATO DA ATA

EXTRATO DA ATA

Processo nº: 01.03.0011/2020
Ata de Registro de Preços nº 01/2020
Licitação: Pregão Presencial SRP nº 01/2020
Órgão Gerenciador: MUNICÍPIO DE PAULO JACINTO/AL, CNPJ nº: 12.335.030/0001-38
Fornecedor Beneficiário: PROMAC COMERCIAL LTDA - EPP, CNPJ sob o nº: 32.310.985/0001-20
Objeto: contratação de empresa para futura e eventual aquisição de materiais de limpeza, higiene e copa.
Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da data de publicação do extrato.
Data de Assinatura: 21 de fevereiro de 2020.
Signatários: Marcos Antônio de Almeida pelo Órgão Gerenciador e Livia Thaglianne Santos da Silva Valentin pelo Fornecedor Beneficiário.

Publicado por:
Carlos Rogério Macedo Silva
Código Identificador:CF3A81FC

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 63/2020

PROCESSO: 1106-0034/2019 PE – 9.1/2020
ÓRGÃO GERENCIADOR: O MUNICÍPIO DE PILAR/AL, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 12.200.158/0001-28.
FORNECEDORA REGISTRADA: MARTIN DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI - EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n. 18.105.741/0001-00, Vencedora dos lotes 01 no valor global de R\$ 1.062.160,00 e lote e 02 (cota) no valor global de R\$ 73.840,00
OBJETO: AQUISIÇÃO DE CESTA BÁSICA.
PERÍODO DE VIGÊNCIA: 12 meses, a partir da data de publicação do seu extrato no Diário Oficial.

Orgão Gerenciador:
RENATO REZENDE ROCHA FILHO e

SR. FERNANDO ANTÔNIO SIQUEIRA DE OLIVEIRA
Fornecedora Registrada.

Publicado por:
Sérgio Lira de Oliveira
Código Identificador:3751F55B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
CONVOCAÇÃO

CONVOCAÇÃO

Prezado(a) Sr.(a), **LELAYNE PINHEIRO DOS SANTOS / PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL E FUNDAMENTAL - 25H/ RG: 30061555-SSP/AL.**

O Município de Pilar, Estado de Alagoas, através de sua Comissão coordenadora do Concurso Público, criada e designada pela Portaria nº 55/2018, vem de acordo com o que estabelece o art. 37, II da Constituição Federal e o Edital nº 01/2019, datado de 06 de agosto de 2019, **CONVOCAR V. Sª**. Para comparecer no setor de Pessoal da Prefeitura Municipal, no prazo máximo e improrrogável de 30 (trinta) dias corridos.

Pilar/AL, 19 de março de 2020.

NEWTON RODRIGO ROCHA SARMENTO
Secretário de Administração
Portaria nº. 01/2017

Publicado por:
Osvaldo Lourenço da Silva Junior
Código Identificador:9DD54866

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO DAS TRINCHEIRAS

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO MUNICIPAL N.º 1903_001/2020 DE 19 DE MARÇO DE 2020

DECRETA MEDIDAS TEMPORÁRIAS DE PREVENÇÃO AO CONTÁGIO PELO NOVO CORONAVÍRUS (COVID- 19) CONSIDERANDO A CLASSIFICAÇÃO DE PANDEMIA PELA ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DE SAÚDE (OMS) E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE POÇO DAS TRINCHEIRAS/AL**, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO a Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional pela Organização Mundial da Saúde em 30 de janeiro de 2020, em decorrência da Infecção Humana pelo novo coronavírus (COVID-19);

CONSIDERANDO que a classificação da situação mundial do Novo Coronavírus como pandemia significa o risco potencial de a doença infecciosa atingir a população mundial de forma simultânea, não se limitando a locais que já tenham sido identificadas como de transmissão interna;

CONSIDERANDO os termos da Lei Federal n.º 13.979, de 06 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus responsável pelo surto de 2019;

CONSIDERANDO os termos da Portaria do Ministério da Saúde n.º 356, de 11 de março de 2020, que dispõe sobre a regulamentação e operacionalização do disposto na Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que estabelece as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (COVID-19);

CONSIDERANDO os termos do Decreto Estadual n.º 69.501, de 13 de março de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do COVID-19 (CORONAVÍRUS), e dá outras providências;

CONSIDERANDO os termos do Decreto Estadual n.º 69.502, de 13 de março de 2020, que institui medidas temporárias de enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do COVID-19 (CORONAVÍRUS), no âmbito dos órgãos e entidades da administração direta e indireta do Poder Executivo Estadual, e dá outras providências;

CONSIDERANDO a rápida transmissão da COVID-19 em escala mundial, conforme amplamente noticiado pelas várias plataformas de notícias, tabloides e programas televisivos;

CONSIDERANDO a necessidade de se manter a prestação dos serviços públicos municipais, sem aglomerações de pessoas independentemente do número de aglomerados;